

## Programa “Novo Rumo” resgata dignidade e tira 20 pessoas em situação de rua nos últimos 2 meses em Pindamonhangaba

Lançado recentemente pelo prefeito Ricardo Piorino, o programa “Novo Rumo” visa a reinserção social de pessoas em situação de rua, devolvendo os espaços públicos e áreas verdes para o uso da coletividade. Apenas neste ano, foram realizadas mais de 50 abordagens junto às pessoas em situação de rua e conseguiu que 20 destes deixassem de morar nos espaços públicos.

PÁG. 8

### Defesa Civil e Bombeiro definem ações preventivas para o município

Na última segunda-feira (10), o tenente Luís Müller, do Corpo de Bombeiros, e o diretor de Defesa Civil, Michel Cassiano estiveram reunidos na sede da Defesa Civil para planejar ações preventivas conjuntas no intuito de aprimorar a resposta a emergências no município.

PÁG. 3



A ação é coordenada pela Secretaria de Assistência Social, com integração às Secretarias de Saúde, Segurança e Serviços Públicos

## Coleta de lixo terá alterações de dias e horários para bairros a partir de 31 de março

A coleta de reciclagem segue sem alteração na cidade

A coleta de lixo de Pindamonhangaba passará por algumas mudanças a partir do dia 31 de março, com alterações nos dias e horários do serviço em pra-

ticamente todos os bairros do município.

As mudanças visam agilizar e otimizar o serviço de coleta de lixo, considerando o cresci-

mento de Pindamonhangaba nos últimos anos, com o surgimento de novos loteamentos e construções.

PÁG. 3

Divulgação



O morador pode acompanhar todas as modificações acessando o site oficial da Prefeitura

## IPTU 2025 vence dia 15; Prefeitura dá desconto de 10% para pagamento à vista

O IPTU 2025 de Pinda vence dia 15 de março. Como é um sábado, os contribuintes poderão pagar no dia 17 (segunda-feira) e aproveitar os benefícios oferecidos. Este ano, seguindo tradição na cidade, a Prefeitura de Pinda-

monhangaba dará desconto de 10% para quem pagar à vista; 5% para quem pagar em duas vezes; e 2% para quem pagar parcelado em mais parcelas, desde que pague em dia.

PÁG. 3

Reprodução



## Turismo sorteia participantes do próximo City Tour

Na última segunda-feira (10), foram sorteados os sete participantes do próximo City Tour. As inscrições ocorreram em urnas no Shopping Pátio Pinda e em eventos como o “Prefeitura Perto de Você”.

PÁG. 2



PÁG. 6



# Editorial

## Tecnologia: a aliada do Tempo

O tempo é um dos bens mais valiosos da vida moderna, e a tecnologia tem se tornado a grande aliada para aproveitá-lo melhor. Do despertador inteligente que ajusta o alarme conforme o sono à automação residencial que prepara o café antes mesmo de sairmos da cama, cada inovação nos dá minutos preciosos.

As assistentes virtuais realizam tarefas antes manuais, como marcar compromissos e organizar a rotina. Aplicativos de mobilidade evitam horas perdidas no trânsito, sugerindo rotas mais rápidas. Compras online eliminam filas, enquanto pagamentos digitais agilizam transações antes demoradas.

No trabalho, ferramentas de inteligência artificial reduzem processos repetitivos, permitindo que profissionais foquem no que realmente importa. A comunicação instantânea evita deslocamentos desnecessários e torna reuniões mais objetivas.

Até mesmo o lazer se beneficia: plataformas de streaming eliminam a espera por horários fixos de programação, e a leitura digital coloca milhares de livros ao alcance de um clique.

A tecnologia não cria mais tempo, mas nos ensina a usá-lo com eficiência. Quando bem aplicada, ela transforma a rotina, reduz desperdícios e nos permite investir no que realmente vale a pena.



Equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e representante da APL, que participaram do sorteio

## Turismo sorteia participantes do próximo City Tour

A Secretaria de Cultura e Turismo realizou, na segunda-feira (10), o sorteio dos sete participantes do próximo City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico. As inscrições ocorreram em urnas no Shopping Pátio Pinda e em

eventos como o “Prefeitura Perto de Você”. O sorteio contou com a secretária Rebeca Guaragna, o diretor Fabio Vieira, a equipe da Secretaria e José Luiz Gândara Martins, da Academia Pindamonhangabense de Letras. Os sor-

teados, já contatados, poderão levar um acompanhante. O City Tour será nesta quinta-feira (13) e oferecerá uma experiência única, destacando os encantos de Pindamonhangaba através da história, cultura e gastronomia.

### ‘O Assunto é...’

Prof. Dr. Filipe Wiltgen - Escritor, Pesquisador, Professor e Engenheiro



### O Tempo, a Amizade e a Vida

Um suspiro, esse é o tempo total da vida. A questão real é entender o propósito e motivo de cada vida, e não realmente o tempo vivido. Dado o princípio físico do espaço-tempo, sabemos que o tempo varia dado a densidade de massa e da gravidade. Entretanto, pensando na relação entre os humanos e seus queridos amigos de estimação, ou como hoje são chamados Pets, o tempo passa a ser apenas e tão somente uma insignificante dimensão do universo, e sua relação com a vida uma mera especulação. Quando pensamos nos nossos queridos bichinhos o tempo é completamente distorcido pela dedicação, carinho,

amor e amizade dispendido em todos os momentos em que disfrutamos de suas inestimáveis e fugazes companhias. Sem dúvida o tempo “voa” sempre que vivemos momentos felizes, e ele quase “congela” quando estamos tristes. Lembro de quando meu bom e velho amigo cão, o Buggy, me acompanhava nos “lanchinhos da madrugada”, quando eu retornava a Taubaté após as aulas ministradas no fim da noite em Campinas. Nenhuma vez ele me deixou sozinho no sofá, dividíamos a comida e nossas vidas, foi assim até o último dia ao meu lado. O mesmo amor ocorreu com minha filha caçula e seu lindo coelho Bonnie, sempre mui-

to elegante, eu brincava que ele sempre estava muito bem “trajado” com o mais macio e belo pelo cinza com branco. Sem dúvida um dos bichinhos mais amado que presenciei na vida, sei bem como o tempo cessou para minha filha quando ele ficou doente e partiu, deixando um enorme vácuo em nossas vidas. Ficamos sempre tristes com a pouca quantidade de tempo compartilhado o qual nunca é realmente o suficiente, mas é justamente aí que o tempo deixa de ser importante e a intensidade vivida passa a ser o que realmente importa. Assim sendo, eu acredito que a deformação do tecido espaço-tempo, assim como ocorre quando na presença da gravidade, se curve também perante o amor incondicional dos animais para com seus humanos de estimação e vice-versa. Dedico esta mensagem a minha querida filha Rafa, e ao seu adorável, inesquecível e grande amigo o coelhinho Bonnie.

### Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



### MULHERES...AH, AS MULHERES!

Cartola, o grande sambista e excepcional letrista, um dos ícones da escola de samba carioca Mangueira, escreveu esses versos para a sua filha quando esta lhe comunicou sua decisão de sair de casa e batalhar pela sua vida: “Preste atenção querida, o mundo é um moinho, vai triturar seus sonhos, vai reduzir as ilusões a pó”. Evidentemente esses versos carregados de filosofia, preocupações e tristezas de um pai, no íntimo, trazia em seu bojo um alerta contra os assustadores perigos, como também a angustiante ansia de “engaiolar” a filha querida, até mesmo para protegê-la.

Tal fato nos leva, a princípio, a pensar que o amor é liberdade, que as pessoas têm que permanecer no seu ninho até quando possa e deseje voar. Entretanto, é importante que, justamente nesse 8 de março, dia consagrado à MULHER reflatamos quantas são objeto de posse, aprisionadas, muitas vezes, encontradas reti-

das nas tais “gaiolas de certeza” ao invés de não terem a oportunidade vital de encontrar outro ninho. A bem da verdade, muitas vezes, nós, seres humanos, nos escondemos nas gaiolas da covardia e nos entregamos a uma vida vazia, sem tempero e sem graça.

Há muito presenciamos a pugna corajosa das mulheres que nos dizem que todos precisam viver sem fascismo, essa mancha social que estabelece relações cretinas, abusivas e excessivamente dominadoras. Relembro o inesquecível Raul Seixas quando diz, “Como podes ficar presa que nem santa no altar?. Amor só dura em liberdade”. Possivelmente, ao compor essa bela música, o poeta estava trazendo consigo enorme carga de sofrimento, e mais ainda: a dor de quem objetiva prender a vida do semelhante. Nós necessitamos de um mundo em que as mulheres se lancem nos seus vãos sem sentir a vertigem das

alturas que trazem insegurança e temos, para que não seja simples Penélopes (sempre esperando!!!), se anulando em suas gaiolas, sem ceder um milímetro sequer aos fascistas do machismo condenável, carregado de tiranias, que martirizam as vidas dessas heroínas que são mães, trabalhadoras e profissionais que vislumbram um futuro mais promissor para a sua família. Pensemos nos que nos fala o psicanalista Michel Foucault: “O inimigo maior do nosso processo existencial é o fascismo que está em todos nós, que martela os nossos espíritos, nossas vidas e nos faz amar o PODER que domina, explora e faz sofrer!”.

Que as mulheres do nosso tempo sejam altivas e corajosas para enfrentar, repito, esse fascismo abominável que que arrasta milhões de seres humanos para as valas do sofrimento e para o deserto da não-realização!

Que surjam novas Fridas Khalo, Simones de Beauvoir, Eunices e Clarices, pelo bem de todos nós, para que nos liberm de toda indiferença, da ignorância do machismo, da desesperança, e nos tragam a candeia da Fé em dias promissores! Que assim seja!



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional das Cooperativas Habitacionais - Fenacohab - CNPJ 33.736.098/0001-07, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca às Cooperativas Habitacionais filiadas, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 25 de março de 2025, na Rua Luís Spiandorelli Neto, 30 - Jardim Paiquere, Valinhos - SP CEP 13271-570 por não haver acomodações na sede social. A primeira convocação se dará às 12:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 13:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 14:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**1-)** Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2024, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal.

**2-)** Destinação das sobras apuradas no exercício.

**3-)** Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

**Observação:** Para efeito de Verificação de “quórum” a Federação possui 12 (doze) associadas.

Robinson de Souza Santos  
Presidente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

**JORNALISTAS:**  
Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho  
**ESTAGIÁRIA:** Ana Aurea Reis Gomes

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor  
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO**  
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

# cidade

## Coleta de lixo de Pinda terá alterações de dias e horários para bairros no fim do mês



O objetivo é agilizar e otimizar o serviço de coleta de lixo

A coleta de lixo de Pindamonhangaba passará por algumas mudanças a partir do dia 31 de março, com alterações nos dias e horários do serviço em pratica-

mente todos os bairros da cidade.

O objetivo das adequações é agilizar e otimizar o serviço de coleta de lixo, tendo em vista que Pindamonhangaba cresceu

muito nos últimos anos, com o surgimento de novos loteamentos e mais construções em todo os pontos da cidade.

“Em virtude do aumento do número de imóveis, do crescimento da população e, conseqüentemente, do volume de lixo gerado é preciso readequar o calendário de coleta de lixo, aprimorando os serviços para atendermos a população com ainda mais eficiência”, explicou o diretor de Serviços Públicos, Nilton Carlos Eugênio ‘Niltinho’.

Ele destacou que, “alguns bairros terão alterações nos horários do caminhão da coleta, al-

guns pontos terão mudança nos dias e, em outros locais, pode ocorrer mudança de dia e de horário”.

Antes das alterações entrarem em vigor, a Secretaria de Comunicação e Eventos criou um link no site da Prefeitura (<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/coleta-de-lixo>), pelo qual o morador pode acessar e acompanhar todas as modificações que passarão a vigorar somente dia 31 de março. “Estamos iniciamos uma divulgação a partir deste momento e que será intensificada ao longo do mês, para que toda a população possa conhecer o

novo calendário da coleta de lixo. Teremos várias ações de divulgação na imprensa, com produção de textos, entrevistas, criação de conteúdos para as nossas redes sociais, anúncios nos veículos de comunicação, nas rádios, sites, jornais, carros de som nos bairros, entrega de panfletos regionalizados, dentre outras estratégias. O objetivo da gestão Ricardo Piorino é informar de forma clara e objetiva toda a população antes de implantarmos as mudanças necessárias”, afirmou Alexandre Pió.

A coleta de reciclagem segue sem alteração na cidade.

## Defesa Civil e Bombeiro definem ações preventivas para o município

Na segunda-feira (10), a sede da Defesa Civil de Pindamonhangaba foi o local de uma reunião produtiva entre o Tenente Luís Müller, do Corpo de Bombeiros, e o diretor de Defesa Civil, Michel Cassiano. O encontro teve como principal objetivo o planejamento de ações preventivas conjuntas entre as duas instituições, com o intuito de aprimorar a resposta a emergências no município.

### Entre as principais pautas discutidas estavam:

- Atualização do Exercício de Simulado do PlanCon: A atualização do Exercício de Simulado do Plano de Contingência Municipal (PlanCon) foi um dos itens prioritários, com o objetivo de garantir a eficácia das ações em caso de desastres naturais ou emergências. A realização de simulados é uma forma eficaz de treinar as equipes e identificar pontos de melhoria nos processos de resposta.

- Treinamento de Brigada Voluntária de Incêndio em Vegetação Rasteira: Uma nova Brigada Voluntária será criada no distrito de Moreira César, focada em incêndios em vegetação rasteira. O treinamento para os voluntários será essencial para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de incêndios naquela região, muito comuns durante os períodos de seca.

- Treinamento de primeiros-socorros para servidores municipais: O treinamento em primeiros-socorros será esten-

dido aos servidores da Prefeitura, com prioridade para os funcionários que atuam no Paço Municipal. Este treinamento visa aumentar a capacidade de atendimento imediato em situações de emergência, antes da chegada de equipes especializadas.

- Campanha de conscientização sobre queimadas: Uma nova campanha de “QUEIMADA É CRIME” será lançada, alertando a população sobre o crime de queimadas. A ação visa conscientizar os cidadãos sobre a ilegalidade e os danos ambientais causados pela prática, incentivando a preservação do meio ambiente e o cumprimento das leis.

O diretor de Defesa Civil, Michel Cassiano, ressaltou a importância dessa parceria entre os setores e a necessidade de um trabalho integrado para aumentar a segurança da população e enfatizou que, com essas ações preventivas, será possível melhorar significativamente a capacidade de resposta da cidade a situações emergenciais, especialmente neste período de estiagem de maior risco de incêndios e desastres naturais relacionados a incêndios.

Segundo o secretário de Segurança Pública, Cel. Paulo Henrique, “essas ações fazem parte de um esforço contínuo das autoridades municipais para promover a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos, por meio de treinamento, prevenção e conscientização”.



A parceria entre as instituições garante ainda mais segurança à população



O IPTU terá desconto nos pagamentos à vista, mas pode ser parcelado em até 10 vezes

## IPTU 2025 vence dia 15; Prefeitura dá desconto de 10% para pagamento à vista

O IPTU 2025 de Pindamonhangaba vence dia 15 de março. Como é um sábado, os contribuintes poderão pagar normalmente dia 17 (segunda-feira) e aproveitar os benefícios oferecidos pela Prefeitura.

Este ano, seguindo tradição na cidade, a Prefeitura de Pindamonhangaba dará desconto de 10% para quem pagar à vista; 5% para quem pagar em duas vezes; e 2% para quem pagar parcelado em mais parcelas, desde que pague em dia.

### IPTU online

Todos os carnês do IPTU Digital 2025 estão disponíveis para impressão ou pagamento no site da Prefeitura. Além do IPTU, também estão disponíveis também o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outras taxas.

O carnê digital com todas as

informações sobre o imóvel, prazo de vencimento e pagamento parcelado pode ser acessado pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/iptu-digital>, onde o contribuinte será direcionado para o portal IPTU 2025. Lá, deverá informar a sigla cadastral do seu imóvel. A ação é rápida, prática e segura e pode ser realizada pelo computador, tablet ou até pelo celular – proporcionando conforto e facilidade às pessoas.

Desde 2022, Pindamonhangaba não trabalha mais com o carnê físico, o que proporcionou grande economia para os cofres públicos e facilidade ao cidadão. Os munícipes com dificuldade em acessar a plataforma pelo site da Prefeitura ou que não conseguem imprimir o carnê podem se dirigir à praça de atendimento na Prefeitura ou na Subprefeitura do Distrito de Moreira César,

onde serão orientados e vão receber informações sobre como acessar o carnê 2025.

### Cadastramento

Quem realizou o cadastramento digital com as informações pessoais do proprietário receberá o carnê digital pelo e-mail cadastrado. Quem deseja atualizar o cadastro ou acessar pela primeira vez, pode fazer através do link [https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad\\_pessoa.php](https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php).

Para 2025, a Secretaria de Finanças e Orçamento contabilizou 86.458 imóveis cadastrados.

O IPTU pode ser parcelado em até 10 vezes, desde que cada parcela não seja inferior a R\$ 65,27 – que será metade da UFPM (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) – fixada em R\$ 130,53.

# poder legislativo

## Com apoio total dos parlamentares, Câmara de Pindamonhangaba aprova e cria a Procuradoria da Mulher

Plenário também deliberou pela aprovação do Projeto que inclui a campanha “Uma criança Uma árvore” na cidade

Com 4 itens elencados na Ordem do Dia e uma inclusão regimental, os vereadores de Pindamonhangaba retomaram os trabalhos legislativos após o feriado de Carnaval. Nesta quinta-feira, 06 de março, eles se reuniram no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” para a 6ª sessão ordinária. Todos os projetos e a Emenda Modificativa foram aprovados, bem como os requerimentos, indicações e moções lidas, apresentadas e discutidas pelo colegiado legislativo da cidade.

### Campanha ‘Uma criança, Uma árvore’

A abertura das discussões no plenário foi feita com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que “Cria a campanha ‘Uma criança, Uma árvore’ na cidade de Pindamonhangaba e dá outras providências. Após a votação, o projeto recebeu 10 votos e foi aprovado.

A Campanha “Uma criança, Uma árvore” tem a finalidade de estimular a cidade a adotar medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na Rede Pública de Saúde do Município. A árvore deverá ser plantada em local apropriado. A iniciativa privada ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público ou doar as mudas de árvores.

De acordo com o artigo 3º, a muda de árvore será plantada, preferencialmente, em área urbana, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.



Foto: Divisão de Comunicação/CP



O autor do projeto destacou que a “preocupação primordial do Projeto de Lei é contribuir com a Política Municipal de Meio Ambiente, um tema que há muito tempo deixou de ser pauta exclusiva de setores específicos da sociedade civil e de ativistas relacionados com a causa. Trata-se de uma medida para criar mecanismos de fomento à educação e preservação ambiental no nosso município”. “A proposta é um ponto de partida para garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos”, concluiu o vereador.

### Agosto Lilás

Logo em seguida na pauta de votação, o plenário deliberou sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, que “Altera a Lei Ordinária nº 6572 de 1º de agosto de 2022, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba o Agosto Lilás, como mês de

proteção à mulher, e amplia suas diretrizes para a conscientização e o combate à violência contra a mulher em diversas áreas de atuação do Poder Público”. Por unanimidade, o projeto teve a aprovação confirmada pelos vereadores.

Com isso e pelo artigo 1º, “fica incluído no Calendário Oficial do Município o AGOSTO LILÁS, como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher, com ações a serem promovidas pelo Poder Público, em suas diversas áreas de atuação, e pela sociedade civil organizada”. A campanha ocorrerá anualmente, em qualquer dia da semana em que cair o dia 07 de agosto, promovendo atividades educativas, sociais e institucionais sobre a violência contra a mulher e formas de enfrentamento.

Para atingir os objetivos da Lei, o Poder Público poderá firmar parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM; Centro Especializado de Assistência Social - CREAS; Ordem dos Advogados do Brasil; Procuradoria da Mulher do Legislativo Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil e Pessoas jurídicas ou físicas que trabalham com a promoção do bem-estar, proteção e defesa da mulher.

A vereadora-autora do projeto exemplifica que o escopo do documento é ampliar as ações de conscientização e combate à violência contra a mulher no município, promovendo a integração do Poder Público e da

sociedade civil para a efetivação de políticas públicas que garantam a proteção das mulheres e a erradicação da violência de gênero.

### Emenda Modificativa e Projeto

Os dois últimos itens da Ordem do Dia que foram analisados tem relação com a estrutura da Câmara de Pindamonhangaba. O primeiro foi a Emenda Modificativa nº 04/2025 ao Projeto de Resolução nº 07/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que Altera o Projeto de Resolução nº 07/2025, que “Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. A Emenda recebeu 10 votos favoráveis. A alteração propõe redefinir a redação do Parágrafo único do artigo 1º do Projeto Resolução nº 07, de 3 de fevereiro de 2025, e passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher é órgão independente que conta com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, para seu funcionamento.**

A vereadora enfatizou que “a modificação reforça a independência da Procuradoria da Mulher, assegurando que seu funcionamento ocorra com o suporte técnico da estrutura da Casa Legislativa, sem comprometer sua autonomia institucional”.

Após a aprovação da Emenda, os edis apreciaram – e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Resolução nº 07/2025, da vere-

adora Ana Paula Goffi, que “Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

O artigo 2º estabelece que “a Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher eleita entre o conjunto das vereadoras que compõem a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba e não havendo parlamentares eleitas na Casa Legislativa para a eleição da Procuradora da Mulher, será preferencialmente dada a oportunidade às servidoras da Casa Legislativa para sua votação. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba e ainda receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher; fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres e promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, entre outros.

### Inclusão

Durante a sessão, os vereadores decidiram incluir para análise e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial”. Por 10 votos, o projeto foi aprovado.

O projeto autoriza o Executivo Municipal a abrir, por Decreto, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 12.452.950,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, para adequação de ações neste exercício. Os recursos serão utilizados no Departamento de Urgência e Emergência e de Manutenção da Atenção Especializada nos valores de R\$ 10.770.650,00 e R\$ 1.682.300,00, respectivamente para contratos de gestão.

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

#### 19ª Legislatura - 2025/2028

#### Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

#### Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos),

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS),

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

#### Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

# cultura

## Bibliotecários: conectando pessoas ao conhecimento



**Vinicius da Silva Victor, Sesi em Pinda e Unifunvic**



**Carmen Zaitune, na Biblioteca Vereador Rômulo Camos D'Arace**



**Sueli de Souza, FATEc em Pinda**



**Anna Cláudia, Biblioteca Dona Carminha**

Hoje, dia 12 de março, poderia ser mais um dia normal, mas possui um grande significado, já que por meio da instituição do decreto 84.631, publicado no dia 12 de abril de 1980, o dia se tornou nacionalmente e oficialmente o dia do Bibliotecário. A data foi escolhida para homenagem e celebração ao dia de nascimento de Manuel Bastos, que foi poeta, escritor e considerado o primeiro bibliotecário concursado do Brasil.

Pensando nisso e também na grande tendência atual do crescimento dos clubes de leitura em todo o país – diante do avanço da tecnologia e de muitos acreditarem que os livros podem acabar – resolvemos destacar alguns destes profissionais que atuam em Pindamonhangaba, em diferentes locais fazendo a diferença.

Para tornar esse dia ainda mais especial, conversamos com alguns profissionais. Anna Cláudia Barros, Rosi Cardoso e Carmen Lidia Zaitune, são bibliotecárias municipais e ressaltam a importância da profissão, fundamental no cenário atual, assumindo responsabilidades não apenas com a organização de livros. Em uma era de crescente globalização e digitalização, o bibliotecário se tornou um elo vital na gestão da informação, no acesso ao conhecimento e na promoção da educação e da cultura. “Fornecemos acesso a informações, estimulamos a curiosidade e contribuimos na adesão ao conhecimento e a exploração de ideias”, enfatiza Anna Cláudia que trabalha na Biblioteca Pública Municipal Maria do Carmo localizada no bairro Castolira.

E não apenas no contexto municipal, temos as bibliotecas em diversas áreas, como por exemplo na ETEC João Gomes de Araújo. Victória Lisa Barbara abordou os maiores desafios que enfrenta no cotidiano na profissão. “Como bibliotecária escolar, meu principal desafio é acompanhar a constante evolução das tecnologias e as novas tendências. Assim, posso compreender melhor as necessidades e demandas dos alunos e oferecer um suporte eficaz”, disse.

Ela ainda salientou que vê os profissionais desta área como mediadores. “Levamos conhecimento, cultura e saberes à nossa comunidade. Agimos como facilitadores no espaço em que atuamos, um lugar vivo, que estimula a curiosidade, o aprendizado, e a troca de ideias. Quando promovemos o acesso à informação e à cultura, estamos ajudando a democratizar o conhecimento, estamos contribuindo para o desenvolvimento intelectual e cultural”, explicou.

Carmen Lúcia de Castro Ca-



**Victória Elisa, na ETEC João Gomes de Araújo**

bral, bibliotecária na unidade da Novelis em Pindamonhangaba, acredita que a leitura proporciona o desenvolvimento na comunicação, leitura e escrita. “Além disso ajuda a desenvolver o pensamento crítico, a criatividade, a imaginação, estimulando o raciocínio e melhora no vocabulário. A leitura nos ajuda a viver em mundos diferentes e vivenciar experiências que vão além do mundo real, mas que dialogam com a realidade”, enfatizou.

Carmen Zaitune acredita que no futuro, “a profissão de bibliotecário terá que se adaptar às mudanças tecnológicas e das novas

gerações. Terão um papel maior na gestão de informações digitais, serão mais ativos na educação, ajudando as pessoas a desenvolverem habilidades para lidar com a tecnologia. Bibliotecas se tornarão espaços cada vez mais colaborativos e culturais, evoluindo sempre para atender às novas necessidades da sociedade”, disse.

Por tudo isso, a instituição desta data marca o começo e abre oportunidades que devem ser valorizadas para o caminho de reconhecimento da profissão que embora muitas vezes imperceptível pela sociedade é essencial para o desenvolvimento

intelectual e social da sociedade.

### Mas essa profissão vai desaparecer?

No passado, o bibliotecário era visto como um guardião de estantes repletas de livros, um curador silencioso da palavra escrita. No futuro, ele será um navegador do infinito oceano digital, um arquiteto da informação.

A inteligência artificial reorganiza dados, mas o bibliotecário os interpreta. Ele não apenas indica um livro, mas constrói caminhos entre saberes dispersos. Se antes catalogava fichas de papel, agora gerencia bancos de dados interati-

vos, metadados e acervos digitais.

A biblioteca física continuará a existir, mas será um espaço híbrido: um laboratório de ideias, um refúgio do pensamento crítico. O bibliotecário é um mediador cultural, ensinando letramento digital e combatendo a desinformação.

Na era dos algoritmos, os bibliotecários são os guardiões do guardião da curadoria humana, garantindo que o acesso ao conhecimento seja plural e democrático. Não bastará encontrar uma resposta, será preciso ensinar a questionar. Parabéns a todos esses profissionais!

## Preservando Memórias: alunos da rede municipal de Pinda participam de visitas a pontos históricos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a Secretaria de Educação, irá promover o projeto pedagógico “Pindamonhangaba - Preservando Memórias”, destinado aos alunos dos 5º anos da Rede Municipal. A iniciativa, que começará nesta semana, irá proporcionar uma experiência de aprendizado sobre a história e a cultura local, por meio de visitas guiadas a pontos turísticos e históricos da cidade.

O projeto consiste em visitas guiadas ao Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina, incluindo a sala que abriga os maquinários antigos do Jornal Tribuna do Norte, além do Palacete 10 de Julho. As atividades culminam em ações pedagógicas no Centro de Memória Barão Homem de Mello, proporcionando uma imersão na história e cultura de Pindamonhangaba.

A gestora cultural do Centro de Memória Barão Homem de

Mello, que foi a idealizadora do projeto, Thais Victória Lorena Moreira, destacou a importância do projeto “Preservando Memórias” na formação dos alunos. “Através das atividades, queremos manter viva a história do nosso povo, mostrando como o passado nos ensina a construir o futuro. Também buscamos reforçar a importância da cultura e da identidade da nossa sociedade”, afirmou. Além disso, os alunos aprenderão sobre os patrimônios da cidade e a necessidade de preservá-los.

Ao todo, 18 turmas de 8 escolas municipais participarão do programa, alcançando mais de 300 alunos. As visitas ocorrerão às quintas-feiras, nos períodos da manhã, das 8h30h às 10h30, e à tarde, das 13h30 às 15h30h.

“Essa ação é mais uma medida da gestão municipal para promover a educação de qualidade, aproximando os alunos da cultura local e incentivando a formação de cida-

deiros conscientes e responsáveis pelo legado histórico de Pindamonhangaba”, afirmou a diretora de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Edma Cardoso.

“Esse projeto reflete o compromisso da gestão na valorização e preservação do patrimônio

cultural da cidade, ao mesmo tempo em que oferece aos estudantes a oportunidade de aprender de forma prática sobre sua história e a importância de preservar o que é nosso”, ressaltou a secretária adjunta de Educação, Jucélia Batista.



**O projeto reflete o compromisso com a valorização e preservação do patrimônio da cidade**

# zeladoria



São diversas frentes de serviço promovendo melhorias em diferentes pontos de Pindamonhangaba

## Prefeitura segue realizando melhorias em toda a cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba tem intensificado as ações de zeladoria urbana e rural, promovendo melhorias significativas em diversos pontos

da cidade. Essas iniciativas são realizadas em parceria com a Secretaria de Governo e Serviços Públicos, a Subprefeitura de Moreira César e a Secretaria de

Mobilidade e Trânsito, garantindo uma cidade mais organizada e segura para todos.

Confira os principais trabalhos em andamento:



### Pintura e Recuperação de Pontes e Muretas

O espaço em frente à Igreja do Perpétuo Socorro ganhou nova pintura e a estátua do Cristo foi revitalizada, deixando o espaço mais convidativo.

A ponte na entrada do bairro Araretama também foi pintada e recebeu manutenção, melhorando a segurança e a estética do local.

**Ponte de entrada do bairro do Araretama recebeu melhorias de pintura e manutenção**



### Sinalização de Trânsito

A sinalização viária de vários pontos da cidade foi revitalizada, com pintura e reparos, aumentando a segurança para motoristas e pedestres



### Manutenção de Ciclovias

A ciclovia da Avenida Dr. José Monteiro Machado César, no distrito de Moreira César, passou por melhorias, proporcionando mais segurança e conforto para os ciclistas.



### Zeladoria Urbana

Serviços de jardinagem, roçada e capina estão sendo realizados em toda a cidade, mantendo os espaços públicos limpos e bem cuidados.

### Revitalização de Praças

A Prefeitura tem promovido a revitalização de diversas praças da cidade, garantindo espaços mais agradáveis e seguros para a população. Na Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no bairro Chácara Galega, o playground e os bancos foram reformados, além de uma pintura geral no local. Já a Praça do Imigrante Japonês, no Jardim Campo Alegre, recebeu

pintura, capina e a restauração do Tótem Oriental. Na Praça do Parque das Palmeiras, a grama foi podada e o parquinho passou por manutenção. A Praça do Araretama ganhou uma revitalização completa, com pintura, poda de grama e reparos no palco. Por fim, na Praça do Castolira, o playground foi reformado e a grama aparada, deixando o espaço mais convidativo para os moradores.



**A revitalização das praças garante espaços mais agradáveis e seguros para o lazer da população**



### Operação Tapa-Buraco

Diversas regiões da cidade, como Centro, Araretama, Boa Vista, Residencial Andrade, Lessa e Feita, estão recebendo serviços de reparo em vias públicas, eliminando buracos e melhorando o tráfego.



### Melhorias em Estradas Rurais

A Estrada Rural José Emídio de Assis Alves Neto, próximo ao Piracuama, está sendo desobstruída e recebendo manutenção para garantir maior segurança e trafegabilidade.



## cotidiano

# Prefeitura e Estado promovem palestra sobre empoderamento feminino para egressos e apenadas



O encontro foi um espaço para um diálogo sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) da Secretaria de Segurança Pública, e o Governo do Estado, por intermédio da Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF) de Pindamonhangaba, realizou na segunda-feira (10), uma palestra para celebrar o Dia Internacional das Mulheres.

A palestra com o psicólogo e técnico responsável pelo CPMA, Jonathas Diniz, teve como tema o "Empoderamento feminino e a figura masculina frente à mulher da atualidade", e o público alvo foram os egressos que se apresentam no Fórum para cumprimento de pena, além das apenadas da Central de Penas e Medidas Alternativas, que prestam serviço comunitário. "O objetivo principal desse encontro é oferecer um espaço de reflexão e diálogo sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea, especialmente para aquelas que foram privadas de liberdade, e como a figura masculina se posiciona, ou deveria se posicionar diante dessa nova realidade", destacou o palestrante e psicólogo, Jonathas Diniz.

## Primeiro Encontro dos Formados em Direito 2024 do UNIFASC: Uma Noite de Emoção e Inspiração

O UNIFASC realizou o primeiro encontro dos alunos formados no curso de Direito de 2024, um evento marcado por reencontros, aprendizados e muita inspiração. Os egressos retornaram à instituição para celebrar essa etapa tão importante de suas vidas e compartilhar suas trajetórias no mercado jurídico.

A noite foi repleta de emoção, com momentos de recordação da jornada acadêmica, troca de experiências e reforço dos laços construídos ao longo dos anos. Professores e coordenadores também participaram, incluindo a ex-professora e atual Juíza Thalene Brandão Flauzino

de Oliveira, que trouxe palavras de inspiração e motivação aos presentes.

Foi uma celebração inesquecível, re-

afirmando o compromisso do UNIFASC com a formação de profissionais preparados para brilhar no mercado jurídico.



## Fim de semana teve muito gols e homenagens nos gramados da cidade

Liga Pindamonhangabense de Futebol prestou uma bela homenagem nos campos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

### Categoria de base

No sábado (08) teve a estreia do SUB 11 e 15, começando pelo SUB11, Cidade Jardim/Futefitness recebeu o Zona Leste e goleou por 5x0, ETNA foi derrotado pelo Jardim Cristina por 2x0, Tipês foi goleado em casa pelo GERIZIM por 5x0, Sabatinão venceu o Ramos por 3x0, Cantareira Perdeu para o Tipês/Craquenet por 2x0 e para fechar a rodada a Ferroviária aplicou a maior goleada da rodada 9x0 em cima do Fluminense/SEMELP.

No SUB 15 Cidade Jardim venceu em casa o Sabatinão/Minicraque por 3x0, ETNA conquistou importante vitória sobre Jardim Cristina/Futefitness por 3x2, Gerizim goleou o Santa Luzia por 4x0 e fechando a rodada o Tipês foi goleado em casa pela Fluminense/SEMELP por 5x0.

Em todos os jogos as crianças entraram em campo com uma faixa prestando linda homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

### Copa Regional

Pela última rodada da fase de classificação, Vila São José e Força Jovem ficaram no empate em 1x1, Caravana tricolor foi derrotado pelo MAEC por 3x0,

Cantareira venceu o FFDEF por 3x0, Rebento triunfou sobre o Independente por 4x1, Bandeirante perdeu me casa para o Vila São Geraldo por 5x2, Capituba derrotou o Loko é Poko por 5x2 e fechando a rodada o Colorado recebeu o Corinthians que venceu por 1x0.

Com o fim da fase de classificação e os classificados ficaram assim: Grupo 1 - 1º Rebento com 13 pontos, 2º Vila São José com 13 pontos, 3º Colorado com 12 pontos e 4º Cantareira com 10 pontos, Grupo 2 - 1º Vila São Geraldo com 17 pontos, 2º Corinthians com 17 pontos, 3º MAEC com 16 pontos e 4º Força Jovem com 16 pontos.

### Sênior 55

Independente segue invicto derrotou o Manó Sports por 2x1, Real Esperança se recuperou

diante do Santa Luzia venceu por 4x2 e o Flamengo amargou mais uma derrota, agora uma goelada para o Corinthians 5 a 0

### Sênior 40

Bandeirante e Comercial ficaram no empate em 1x1, Grêmio Tipês venceu Real Mombaça por 1x0, Inter Pinda não saiu do empate com Vila Rica 1x1, Vila São José derrotou o Zona Leste por 2x1, Tipês foi goleado pela Estrela 6x1 e fechando a rodada o Cruz pequena triunfou sobre o Jardim Eloyna 1x0.

Em todas as rodadas do futebol amador, foram realizadas homenagens ao Dia Internacional da Mulher.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.



# em pauta

## Programa “Novo Rumo” resgata dignidade e tira 20 pessoas em situação de rua nos últimos 2 meses em Pindamonhangaba

Lançado recentemente pelo prefeito Ricardo Piorino, o programa “Novo Rumo” vem realizando a reinserção social de pessoas em situação de rua e devolvendo os espaços públicos e áreas verde para o bom uso da coletividade. A ação é uma prioridade do início da nova gestão e visa trazer um novo olhar social para essa causa.

Somente neste ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), realizou mais de 50 abordagens por busca ativa junto às pessoas em situação de rua e conseguiu que 20 destes deixassem de morar nos espaços públicos. Com a oferta de serviços e encaminhamento, cada um deles escolheu seu novo rumo.

A ação é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e conta com a integração de outras três secretarias: Saúde, Segurança e Serviços Públicos.

As abordagens são realizadas sempre pautadas na legislação vigente, e visando principalmente, auxiliar o cidadão a sair da condição em que se encontra. O SEAS esclarece ao indivíduo os benefícios socioassistenciais que o mesmo tem direito, como, por exemplo, acolhimento na Casa de Passagem ou pernoite no SOS, auxílio aluguel, inserção no programa Bolsa Família, programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego (PEAD), dentre outros.

“Estamos intensificando esse trabalho e realizando cerca de duas a três abordagens por dia às pessoas que estavam alocadas nesses espaços. É um trabalho de sensibilização e conscientização, visando resgatar a dignidade dessas pessoas. Muitas vezes não conseguimos numa primeira ou segunda abordagem, pois a política de assistência social não tem caráter obrigatório, mas nossa equipe vem obtendo bom êxito”, esclareceu a secretaria de Assistência Social, Andrea Barreto.



As abordagens às pessoas em situação de rua são sempre pautadas na legislação vigente

### Três pessoas em situação de rua deixaram terreno do INSS

Localizado na região central, no bairro Vila Nair, um terreno de propriedade do INSS, vinha sendo utilizado há quase um ano como abrigo, com barraca por três pessoas em situação de rua. No último dia 20 de fevereiro, após a sensibilização promovida pela equipe do SEAS um decidiu ser acolhido em uma clínica de recuperação, outro evadiu-se do local recusando auxílio e a terceira pessoa, que tem família em Pinda, recusou todos os serviços ofertados e deixou o espaço levando seus pertences alegando que iria cuidar de uma obra. As três pessoas estavam inscritas em programas sociais.

“Contamos muitas vezes com a abordagem em conjunto com a equipe do Caps Ad, sempre visando a saúde, bem-estar e dignidade do cidadão. Nossos técnicos estão comprometidos em ofertar a essas pessoas, os direitos socioassistenciais existentes, para que deixem a ‘situação de rua’”, afirmou Andrea.

Imediatamente, a Secretaria de Governo e Serviços Públicos realizou a limpeza do espaço que continha acúmulo de lixo, móveis usados e materiais inservíveis.

### Idoso recebe orientação social e apoio de familiares e deixa Praça do Japonês

Outro ponto que gerou diversas reclamações populares foi a Praça do Imigrante Japonês, localizada no bairro Alto do Cardoso. Desde 2024, o Serviço de Abordagem Social realizou diversas abordagens e busca ativa junto a um idoso de 63 anos que tinha familiares no bairro, mas preferia morar na praça pública, embaixo de uma ponte de concreto.

Desde setembro do ano passado, o mesmo passou a ser acompanhado pelos técnicos e recebeu kit higiene e peças de roupas, oferta de acolhimento na Casa de Passagem ou pernoite no SOS, encaminhamento para segunda via de documentos pessoais e em janeiro passou a receber Bolsa Família.

Com o trabalho de conscientização junto aos familiares através de visitas domiciliares, suas irmãs foram orientadas em relação ao benefício do aluguel social e após movimentação de

familiares o mesmo está em vias de residir em um quarto/kitnet e no último dia 28 de fevereiro deixou a condição de rua.

### Outros espaços públicos

A Secretaria de Assistência Social também conduziu outros casos na Mata dos Pássaros (bairro Mombaça), Praça do Ferrovário (em frente Estradinha), cobertura (Supermercado Excelsior), Praça da Estação (ponto de ônibus), dentre outros locais, que também tiveram êxito em devolver os espaços para bom uso da coletividade.

A próxima ação que vem sendo trabalhada será o espaço localizado embaixo do Viaduto

Central, tanto ao lado da Escola Alfredo Pujol, quanto ao lado da antiga Cooperativa, pela rua Jorge Tibiriçá, onde há registro de convivência de diversos moradores em situação de rua.

“Estamos enfrentando com muita garra esse problema social que aflige diversas cidades brasileiras e aqui em Pinda as oportunidades estão sendo oferecidas, essas pessoas estão sendo acolhidas e reinseridas com dignidade na sociedade. Queremos que nossas praças e gramados sejam ocupados pelas famílias, para o lazer sadio. Parabéns a todos nossos servidores que estão empenhados nessa missão”, afirmou o prefeito Ricardo Piorino.



ANTES



DEPOIS

Praça do Imigrante Japonês, localizada no Alto do Cardoso



ANTES



DEPOIS

Terreno do INSS antes e depois da ação do ‘Novo Rumo’



Através do SEAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou mais de 50 abordagens por busca ativa junto às pessoas em situação de rua e conseguiu que 20 destes deixassem de morar nos espaços públicos



Área embaixo do viaduto central receberá atenção do projeto

# geral

# 'Samuca e a Selva' celebra aniversário de 10 anos em show inédito em Pindamonhangaba

Pela primeira vez na cidade, a big band promete fazer os fãs soltarem a pélvis em um show dançante no The Hop. O grupo prepara um repertório especial que marca os 10 anos de uma das principais bandas brasileiras da atualidade.

No dia 14 de março, sexta-feira, 17h, o grupo 'Samuca e a Selva' chega ao The Hop BeerGarden, em Pindamonhangaba, para um baile que celebra os 10 anos da big band paulistana. Liderado pelo energético cantor Samuel Samuca, o decateto apresentará as canções de seu recém-lançado EP Summer Love: O Verão dos Amantes e os principais sucessos que marcam uma década de carreira, entre eles: Passeando em Mim, Detergente, Madurar e Flores Raras.

Além de Samuel Samuca nos vocais, o coletivo é formado por Carol Leão nos teclados, Allan Spirandelli na guitarra, Léo Malagrino no contrabaixo, Victor Fão no trombone, Bio Bonato e Kiko

Bonato nos saxofones, Felipe Pipeta no trompete, Matheus Prado na percussão e Gui Nakata na bateria.

Neste ano em que marca as celebrações de seu décimo aniversário, o grupo acaba de receber um reconhecimento internacional de peso. O coletivo paulistano foi destaque no NPR Toast Of The Nation 2025, programa especial da emissora norte-americana National Public Radio (NPR). Exibido em 300 estações de rádio da rede NPR para todos os Estados Unidos, com uma

audiência de mais de 150 milhões de ouvintes, a emissora dá luz a artistas da música de dentro e de fora dos EUA, destacando suas apresentações ao vivo.

Quatro músicas do repertório de Samuca e a Selva, todas em performance ao vivo, foram escolhidas como destaque do Brasil na compilação. São elas: Madurar (ft. Onã), o medley de Jussara/Imensidão, Afobado Peito Alto e Só.

## SOBRE A BANDA

Desde dezembro de 2014,

o grupo tem atraído a atenção do público e da crítica com sua combinação única de canções autorais, influências da música regional brasileira, jazz e world music, entregando apresentações marcantes e energéticas. Logo em sua estreia com o álbum Madurar (2016), a banda recebeu indicação ao Prêmio da Música Brasileira como melhor grupo na categoria Canção Popular.

Depois, emplacaram o celebrado disco "Tudo que Move é Sagrado", em homenagem aos 70 anos de Ronaldo Bastos, entre os melhores álbuns de 2018 do Prêmio APCA. O trabalho apresenta releituras inventivas de canções marcantes como "O Trem Azul", "Amor de Índio", "Cais" e "Chuva de Prata". Produzido por Mauricio Tagliari, o álbum tem participações de nomes como Criolo, Luedji Luna, Liniker, Siba, Filipe Catto, Lenna Bahule e Alfonsina.

Em 2020, a big band paulistana apresentou uma faixa especial para animar o Car-

naval. Repleta do suingue, groove e balanço característicos do grupo, a música Passeando em Mim traz uma letra leve e cativante, com uma marcante vocação pop. Composta por Samuel Samuca, a canção foi gravada pela Yb-Music e contou com a produção musical de Mauricio Tagliari e Marcos Maurício. Em 2022, Ditados Populares Dançantes foi o terceiro álbum de estúdio de Samuca e a Selva. O disco trouxe a sonoridade dançante e multicultural que marca a trajetória desse coletivo, e ganhou o mundo para reconectar a banda com suas próprias composições. O trabalho apresenta 11 canções autorais, quatro compostas durante a pandemia e outras

seis durante a imersão e tem produção de Marcos Maurício (Nomade Orquestra), que já havia assinado a produção do álbum Madurar e do single Passeando em Mim (2020).

Já em 2024, iniciando a celebração do aniversário de seus 10 anos de carreira, o coletivo lançou o EP "Summer Love: o verão dos amantes". Romântico e sensual, o novo trabalho tem quatro faixas autorais e conta com a produção musical de Xuxa Levy. Sem perder a identidade dançante, o projeto apresenta um novo momento do grupo, contando com músicas que falam sobre o amor e que exaltam todo o ritmo, calor, irreverência e sagacidade dos versos e arranjos do coletivo paulista.



Divulgação/ghbrunokawagoe

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MIGUEL VALENTE DA MOTA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 31.877,06, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85555332267, firmado em 23 de fevereiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.205, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LETÍCIA BONONCINI SANTOS nº 1.739, APTO 34, BLOCO 08, COND. MORUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ANA FLAVIA ANDRADE TEODORO e s/m KESLEY JUNIOR BARBOSA TEODORO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 11.890,23, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442686962, firmado em 17 de maio de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 72.538, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA CESÁRIO LEMES, TERRENO DESMEMBRADO DO LOTE Nº 17, QUADRA X, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS EUCALIPTOS", NESTA CIDADE, CEP 12.444-365. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIS FERNANDO DE FREITAS SOUZA e s/m TATIANA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO SOUZA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.334,93, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553545278, firmado em 30 de novembro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.344, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 130, BLOCO 10, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de CRISTIANO PROLONGATTI, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.136,23, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553715035, firmado em 25 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.360, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 103, BLOCO 11, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 1ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 15 horas do dia 13 de março do ano de 2025.

Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:

- Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);
- Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (LC nº 69/2022, inciso XVI do art. 13);
- Recadastramento Previdenciário na modalidade prova de vida;
- Eleição de Presidente e Secretário do Conselho de Administração (LC nº 69/2022, art. 10);
- Emissão de parecer sobre o Relatório Anual dos trabalhos do Conselho de Administração e Relatório Anual de Atividades do Fundo de Previdência;
- Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos  
Superintendente do FPMP

CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES'  
Rua Capitão Vitorio Basso, Nº 75, Bairro Centro, CEP: 12410-010  
CNPJ - 50455179/0001-40

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES', convoca todos os associados para a Assembleia Geral a realizar no dia 31 de março de 2025, às 20h30, na sede da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, Nº 75, Bairro Centro, em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com presença de 1/3 (terço), dos associados presentes na sede da instituição. Pauta: Apreciação e Aprovação do balanço financeiro do Ano de 2024 com parecer do conselho fiscal, conforme determina o Estatuto Social da Instituição. Pindamonhangaba de 10 março de 2025.

Marcelo Aparecida Couto Monteiro  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 (PMP 4532/2023)**  
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 10/03/2025, ao contrato 045/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço imprescindível e comum de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização em atendimento à legislação: eliminação de escorpiões, desalojamento de porcos, aves, morcegos e outras) nos prédios da secretaria municipal de educação, por um período de 12 meses.", adita-se em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, a vigência do contrato até 13/03/2026, reajusta-se o valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 4,52%, passando o valor total de R\$ 946.942,71, para R\$ 989.744,52, conforme validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinado pela contratante, a Sra. Jucélia Batista Ferreira e pela contratada PROCONTROL SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., o Sr. Guilherme Ardito Teixeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 (PMP 171/2022)**  
Foi firmado o aditamento: Aditamento 03/2025, de 10/03/2025, ao contrato 061/2022, que cuida de "prestação de serviços especializados de tecnologia da informação", para prorrogação até 10/03/2026, assinado pela contratante, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, o Sr. Henrique Mattiello e a Sra. Karina Brandão de Oliveira Bastos.

## \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 008/2025 (PMP 649/2025)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 07/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de telhas, pelo período de 12 meses" em favor das empresas: C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA, os seguintes itens: 06 – R\$ 46,75, 07 – R\$ 50,15, 08 – R\$ 21,20, 09 – R\$ 62,60, 10 – R\$ 62,60; GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o seguinte item: 04 – R\$ 3,25; HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI os seguintes itens: 01 – R\$ 2,28, 02 – R\$ 2,28, 03 – R\$ 3,79, 05 – R\$ 2,38, 11 – R\$ 2,16.

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19009/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria de Saúde, homologou em 07/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses" em favor da empresa: IRMAOS CASTRO LTDA- ME, o seguinte lote: 01 – R\$ 354.000,00.

## \*\*\*DISPACHO DE IMPUGNAÇÃO\*\*\*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 002/2025 (PMP 970/2025)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI (Via Plataforma Licitar Digital). Mantendo o instrumento convocatório na licitação que cuida de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL - PARQUE DAS PALMEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENÇÃO À PROPOSTA Nº 12399.1300001/24-003 - PORTARIA Nº 3.735, DE 07/05/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),

classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## ASSISTENTE SOCIAL:

10º LUIZ FERREIRA DE MELLO FILHO

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **19/03/2025**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CME**  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: [educapinda.net.br/cme/](http://educapinda.net.br/cme/)

## CONVOCAÇÃO

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Mandato 2023-2025

Ficam **TODOS** os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, da **2ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta segue:

**Pauta:**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião de fevereiro/2025;
- Disponibilização do link com proposta do texto do novo regimento;
- Discussão sobre modelo de eleição de novo colegiado;
- Planejamento para as novas eleições de setembro;
- Informes Gerais.

Data: **12 de março de 2025 (quarta-feira)**

Horário: **18h (dezoito horas)** – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda chamada e última chamada.

Local: **Virtual através do link:**

[meet.google.com/vqv-kson-dyp](https://meet.google.com/vqv-kson-dyp)

Henrique Moreira de Moraes  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.585, DE 11 DE MARÇO DE 2025.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Rogério Rodrigues de Paiva Alves para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, a partir de 14 de março de 2025.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.  
Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2025.  
Anderson Pinho da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

## EDITAL

A "União Evangélica de Moreira César", CNPJ 12.731.194/0001-84, convoca todos os associados fundadores/efetivos para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de abril de 2025, sábado, na sede da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Vila Bela, localizada na Avenida dos Lírios, 412, Vale das Acácias, Pindamonhangaba/SP, às 15 horas, em primeira chamada, e às 15 horas e 30 minutos, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para formalizar a extinção da associação em razão da inatividade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1						
2						
3						

4.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
As metas sempre são numéricas (unidades, %)			
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	OBJETIVO
(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)			

#### 4.1. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO PROPOSTA

*Descrever a metodologia de execução de cada das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.*

Meta 1.	
Meta 2.	

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS			
Detalhar as dependências da instituição, como edifícios, prédios, salas, quadras, refeitório, máquinas, equipamentos, instalações que serão utilizados na execução das atividades			
Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)		
2			

6. RECURSOS HUMANOS					
(Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço)					
Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	<i>Exemplo: Psicólogo</i>	CLT	30h semanais	R\$ 3.000,00	Atendimento Psicopedagógico
2					
3					

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
7.1. DESPESAS				
(Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)			
2				
3				

**ORIENTAÇÕES:**  
-Descrever por modalidade e gênero da despesa;  
- Destacar o custo mensal e anual;  
(Na planilha de custos não serão admitidas despesas com titulação genérica (despesas gerais, outras despesas, diversos), taxas administrativas e demais despesas vedadas pelos dispositivos legais que regem a transferência de recursos públicos às instituições privadas)

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1						
2						
3						
4						
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
1						
2						
3						
4						

**7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:

Data:

Assinatura:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA**

Nome:

Data:

Assinatura:

**RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome:

Data:

Assinatura:

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO II**

**MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E (RAZÃO SOCIAL DA OSC), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação - SME, Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 23.346.489-X e inscrito CPF/INSC sob nº 127.928.638-54, residente e domiciliada na Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 1242, Vila Rica, Pindamonhangaba-SP, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017, e de outro lado (razão social da osc), pela Organização Social, situada na Rua, n.º – Bairro: – CEP: – Cidade: , endereço eletrônico – doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente Termo, conforme as seguintes cláusulas:

- DO OBJETO**  
O presente termo de COLABORAÇÃO tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transação.
- 1.2.A OSC** prestará serviço de atendimento pedagógico as crianças de zero a três anos e onze meses de idade em Unidades de Creches, em período integral e parcial, com amparo nas Lei Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 13.146/2015, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019)
- 1.3.É vedado** adotar na execução dos serviços escolha discriminatória ou exclusiva, que privilegie a discriminação por faixa etária de idade, sexo ou orientação sexual, deficiência ou de outras formas, obrigando a permanecerem juntos na mesma unidade da instituição os grupos de crianças com vínculo de parentesco, tais como irmãos e primos.
- 1.4. O atendimento** será inteiramente gratuito para o usuário.
- 1.5. Da UNIDADE:** CMEI TABAU, localizada na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabau, Pindamonhangaba - SP, para atendimento às crianças de zero a três anos e onze meses de idade em Unidades de Creches, em período integral e parcial, com capacidade de atendimento total de até 138 vagas, distribuídas a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme conveniência e oportunidade.
- DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 1.367.789,76 (Um milhão e trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor por renda per capita R\$ 825,96 (Oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos, conforme cronograma de desembolso proposto pela OSC, que ocorrerá em consonância com as metas pactuadas e o Plano de Trabalho, e limitado ao valor global do instrumento onerando as seguintes rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo:

Programa dos Serviços de Proteção Social - Repasses 2020			
Fontes de recursos	Básica – R\$	Especial – R\$	Dotação orçamentária
Recursos Municipais	R\$ .....	R\$ .....	Funcional Programática:..... Fonte :..... Código de Despesa: .....,..... Aplicação: .....,..... Ficha de Controle de Verba:.....
Total a ser repassado	R\$ .....	(por extenso)	

2.2. Após assinatura deste Termo de Colaboração, o repasse da 1ª parcela será efetuado depois do primeiro mês (30 dias) da execução do objeto. Os demais repasses ficarão condicionados à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior e com a comprovação do número de crianças atendidas.

**3. DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (doze meses), podendo ser prorrogada por igual período, após manifestação por escrito do titular a Secretaria Municipal de Educação, desde que não exceda 60 (sessenta) meses.

3.2.Em caso de prorrogação será indicada nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

3.3.Em caso de prorrogação, fica convalidado, para utilização no próximo exercício, eventual saldo financeiro remanescente autorizado no exercício deste ajuste, que fora provisionado para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho

**4. DA PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

4.1.Fica destinado à Organização da Sociedade Civil, mediante o TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº XX/XXX o bem público imóvel, de propriedade deste Município, onde as atividades educacionais objeto desta parceria serão executadas, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabau, Pindamonhangaba - SP - CMEI TABAU.

4.2.Para a execução das atividades educacionais objeto desta parceria serão disponibilizados à OSC, mediante Termo de Permissão de Uso, os bens públicos inventariados e relacionados circunstanciadamente no Inventário dos bens públicos móveis, que é parte integrante do presente instrumento, vigorando a permissão de uso dos referidos bens pelo período de vigência do presente Termo de Colaboração.

4.3.Os bens públicos necessários para a realização dos serviços pactuados por meio deste Termo, deverão ser mantidos pela Organização da Sociedade Civil em perfeitas condições, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso dos mesmos, sob pena de indenizar o Município pelos danos

causados.

4.4.A Organização da Sociedade Civil deverá zelar pelos bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido, até sua restituição ao Poder Público, garantindo, inclusive, a manutenção preventiva e corretiva dos referidos bens.

4.5.Os bens móveis públicos, objeto da permissão de uso, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, com a condição de que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

4.6.A substituição dependerá de prévia avaliação da bem e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

4.7.As benfeitorias realizadas no imóvel público descrito na cláusula XXXXXXXX serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos, não resultando em direito de indenização à permissionária.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

5.1. Publicar na imprensa oficial ou no jornal o extrato deste Termo de Colaboração e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014;

5.2. Efetuar os repasses de recursos à OSC para a execução do objeto deste Instrumento, no valor de R\$ ..... (por extenso), através de depósito a ser feito em conta bancária, sob titularidade da entidade contratada, especificamente aberta para esse fim, nos termos previstos no art. 42, XIV, da Lei nº 13.019/14, e dispositivos correlatos. Deverá abrir conta corrente para esse fim e informar o número da conta bancária no ato da assinatura do termo.

Verba	Valor Global	Código Agência	Número da Conta Bancária
Recurso Municipal	R\$ .....	....	....

5.3. Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela OSC, bem como apoiá-la tecnicamente em decorrência da execução das atividades, objeto deste Instrumento;

5.4. Notificar para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento dos eventuais apontamentos;

5.5. Monitorar e Avaliar o objeto;

a) Homologando os relatórios de fiscalização;

b) Quanto à execução física e atingimento das metas qualitativas e quantitativas;

c) Quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros.

5.6. Fornecer gêneros alimentícios necessários à alimentação exclusiva das crianças atendidas através desta parceria, de acordo com os padrões e a sistemática estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

5.7.Planear anualmente o quantitativo de turmas, agrupamentos e períodos de acordo com a capacidade de atendimento do CMEI;

5.8.Orientar, supervisionar e propor atividades de formação, por intermédio do Departamento Pedagógico, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais remunerados com o recurso desta parceria;

5.9.Orientar e acompanhar, por intermédio do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o processo de inclusão da criança com deficiência.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA OSC**

6.1. Executar os serviços a que se refere o objeto;

6.2.Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, em consonância com a Política Nacional de Educação;

6.3. Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto e, também, das fiscalizações periódicas realizadas pelo Juízo e Promotoria e propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;

6.4.Manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que os obriga a prestar, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Instrumento;

6.5. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

6.6.Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, na prestação dos serviços objeto deste Instrumento, conforme estabelecido na cláusula primeira;

6.7. Apresentar, nos prazos exigidos pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os assistidos;

6.8.Prestar contas ao MUNICÍPIO, inclusive apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;

6.9.Realizar e comprovar com certificação, formação inicial a empregado admitido, e no mínimo duas capacitações continuadas aos profissionais contratados e vinculados aos serviços, podendo recorrer ao apoio dos profissionais do Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, a fim de assegurar a execução do plano de trabalho, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de educação do município;

6.10.Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

6.11. Assegurar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho Municipal de Educação, e aos demais Conselhos, ao Juízo e a Promotoria condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e a avaliação da execução e dos serviços prestados;

6.12.Apresentar relatório mensal, referente aos doze meses de execução da parceria, conforme acordado com o Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços;

6.13.Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

6.14.Manter identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da OSC;

6.15.Manter, durante o prazo de vigência deste termo de Colaboração, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

6.16. Comunicar o Departamento Administrativo e Financeiro da Educação toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

6.17. Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas, podendo ser substituídas pela simples pesquisa realizada pelo Órgão Gestor nos respectivos portais dos governos, na internet;

6.18. Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

6.19. Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos trabalhadores recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, inclusive de eventual empregado substituto;

6.10.Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de Colaboração, nos termos do art. 11 da Lei nº Ordinária Federal nº 13.019/2014.

6.21 Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em cademeta de poupança quando não utilizados no prazo superior às 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na parceria e deverão constar obrigatoriamente na prestação de contas junto com os demais recursos repassados. Inclusive apresentando os extratos bancários mensais de eventual aplicação financeira fornecidos pela instituição bancária.

6.22. Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedada a emissão de cheque para desembolso ou quaisquer pagamentos;

6.23. Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;

6.24. Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de serviços e de pessoal;

6.25 Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

6.26. Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

6.27. Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

6.28. Participar e propiciar a capacitação continuada dos seus colaboradores e gestores tanto as oferecidas pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Educação, como as viabilizadas pela rede local;

6.29. Garantir a laicidade no ensino em observância à legislação federal e municipal, independentemente das convicções religiosas da Organização da Sociedade Civil;

6.30. Garantir a gratuidade de atendimento às crianças, sendo vedada qualquer cobrança, responsabilizando-se a Organização da Sociedade Civil por cobrança indevida feita por seu empregado e/ou preposto;

6.31. Responsabilizar-se pela reparação ou indenização em decorrência de dano, material e/ou moral, por ação ou omissão, dolosa ou culposa praticadas por seus funcionários ao objeto deste Termo de Colaboração, aos usuários dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

6.32. Apresentar à SME, durante toda a vigência da parceria, sempre quando ocorrerem, as alterações no quadro de recursos humanos;

6.33. Responsabilizar-se pela manutenção, guarda e arquivo de históricos e documentos da Unidade Educacional, objeto deste termo, observadas as normatizações vigentes;

6.34. Utilizar, na execução do objeto desta parceria, os logotipos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

6.35. Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone da Ouvidoria Municipal e do órgão fiscalizador do Município para que os usuários possam apresentar as reclamações, elogios e/ou sugestões relativas aos serviços;

**7. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

7.1. O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

7.2. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e busca permanente de qualidade.

7.3. O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução

**8. DO RESPONSÁVEL PELA OSC**

8.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto ao MUNICÍPIO, mediante comunicação, à Secretaria Municipal de Educação.

8.2. O MUNICÍPIO cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

8.3. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC, por e-mail ou outro meio usual, tal como envio de cartas, ofícios, entre outros.

8.4. Considerar-se-á válida a entrega de e-mail, a ser confirmada pela OSC em até 24 horas, findo o qual será considerado como recebido.

8.5. Cabe ao responsável pela OSC, manter a atualização cadastral, sob pena de reputar-se válida a comunicação porventura enviada a e-mail/endereço desatualizado.

**9. DOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA**

9.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, considerar-se-ão bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam de forma definitiva.

9.2. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da parceria ficam gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão ser incorporados ao patrimônio público municipal ao término da parceria ou em caso de extinção da Organização da Sociedade Civil

9.3. Por decisão da Secretária da Pasta, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos, após a consecução do objeto da parceria, poderão ser transferidos a outra entidade parceira da Administração Pública Municipal, que os receberá em regime de comodato.

9.4. Os bens duráveis adquiridos com recursos decorrentes dos repasses deverão ser identificados com o número do contrato, arrolados e apresentados ao MUNICÍPIO na ocasião da prestação de contas mensal.

9.5. Nas hipóteses de término da parceria ou de dissolução da Organização da Sociedade Civil durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser transferidos ao Município, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da prestação de contas final ou da notificação da dissolução, cabendo à Organização da Sociedade Civil providenciar a documentação necessária à patrimonialização dos bens.

9.6. Após o transcurso do prazo a que se refere a subcláusula 9.5 e a efetiva transferência, a OSC não será mais responsável pelos bens.

não será mais responsável pelos bens.

9.8. A subcláusula 9.5, que determina a titularidade dos bens remanescentes ao Município, formula a promessa de transferência de propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei 13.019/14, na hipótese de extinção da OSC.

9.9. A OSC deverá comunicar ao Município todas as aquisições de bens permanentes e dar início ao processo de doação de patrimônio ao Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da aquisição, bem como providenciar a atualização da Relação de Bens nos autos do processo administrativo relativo à parceria.

**10. DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

10.1.O atendimento às crianças matriculadas na Unidade escolar, que compõe o presente termo de colaboração, será objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

10.2. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução do atendimento citado acima compreendem as seguintes atribuições:

I - Coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações do atendimento às crianças;

II - Assegurar a oferta do atendimento pedagógico nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de Educação;

10.3. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no PLANO DE TRABALHO;

II - Da permanência do Referencial de Funcionários de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;

III - das estratégias metodológicas conforme descritas no PLANO DE TRABALHO apresentado;

10.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

I- Análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desempenhadas em cada serviço;

II - Visitas técnicas "in loco", previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.

IV - Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

